



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 527/2014

Indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, solicitando que seus integrantes, determinem ao setor competente a elaboração dos necessários estudos de viabilidade, e a posterior elaboração de Projetos de Lei para o fim de concessão dos seguintes benefícios aos funcionários do Poder Legislativo Municipal:

1-) Majoração do valor da cesta básica para R\$ 200,00 (duzentos reais);

2-) Majoração do “abono por assiduidade” para R\$ 120,00 (cento e vinte reais) aos que hoje recebem R\$ 20,00 (vinte reais), R\$ 130,00 (cento e trinta reais) aos que hoje recebem R\$ 30,00 (trinta reais), e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos que hoje recebem R\$ 50,00 (cinquenta reais);

3-) Concessão de vale refeição no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) reajustado anualmente através do índice de oficial de inflação.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a necessidade de reformulação dos benefícios concedidos aos funcionários da Câmara Municipal de Ibiúna haja vista que os valores atuais não possibilitam um real aproveitamento por parte dos beneficiados.

É certo que o atual valor atribuído à cesta básica não condiz com o preço de mercado. Do mesmo modo, o atual abono de assiduidade encontra-se defasado, não provocando o estímulo pretendido pelo legislador quando de sua criação.

Já a concessão de vale refeição trata-se de uma justa reivindicação dos servidores que não proporcionará grande impacto no orçamento da Câmara Municipal, encontrando-se dentro da possibilidade de concessão.

Justifico, portanto, a presente indicação, tendo em vista a necessidade de aprimoramento da legislação para manter o equilíbrio dos benefícios conferidos merecidamente aos servidores da Câmara Municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

Secretaria Administrativa
Recebido: 18/11/2014